

Portaria nº 133/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.03.24648P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais**, ao servidor **JAIR NINK BARROS**, RG: 1104866 SSP/RO, C.P.F: 009.579.462-01, Cadastro nº 284050, ocupante do cargo de Cuidador de Alunos, Nível II, Referência 3, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no Art. 40, §1º, I, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010 e art.41, §1º nos termos do artigo 15 da Lei nº. 10.887/2004, a partir de **01 de junho de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente